

DECRETO Nº 4704/84
de 03 de julho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
12.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), autorizado pela lei nº 2844 de 29 de junho de 1984, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00-15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00-3251	Inativos	12.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente.

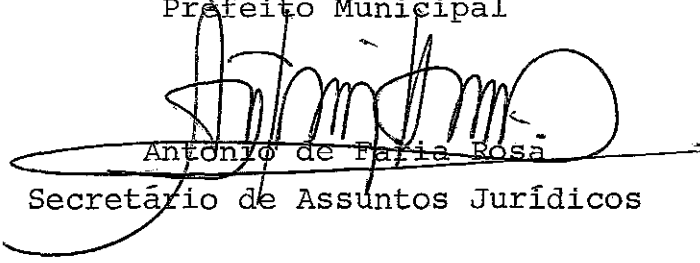
CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00-01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00-3111	Pessoal Civil	12.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

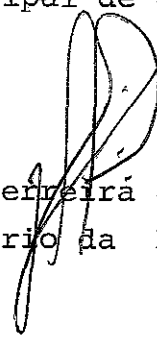
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de julho de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

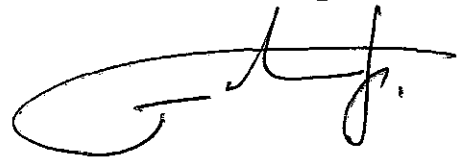
cont. do decreto nº 4704/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 03 de julho de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretária de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos